



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1124/2025**

**REVOGA FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO DE  
SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a solicitação de revogação de férias prêmio da servidora formulada pela Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui a prerrogativa de convocar a qualquer momento o servidor em gozo de férias, quando necessário, para atender ao interesse público e suprir as demandas emergenciais;

**CONSIDERANDO** que a revogação das férias prêmio da servidora é indispensável para atender às necessidades urgentes da Administração Pública, considerando a ausência de servidores municipais ocupantes do cargo de Farmacêutico, e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais à população;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência, que rege a Administração Pública, visando assegurar que as atividades e serviços públicos sejam prestados de forma ininterrupta, especialmente em áreas estratégicas da saúde;

**CONSIDERANDO** que a revogação das férias prêmio da servidora é uma medida excepcional;

**CONSIDERANDO** a previsão na legislação municipal e nas normas internas que permitem a revogação de férias prêmio quando o interesse público assim exigir;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar Férias Prêmio em gozo à servidora Jéssica Mikaelly Pereira Santos, ocupante do cargo de Farmacêutica em 27.04.2025, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de abril de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.